

EDIÇÃO  
1.0

**Políticas de Ensino e Ações  
Acadêmicas Administrativas  
para os cursos de Pós-graduação  
Lato Sensu**

CONTROLE DE ACESSO

**MANUAL DE ACESSO  
PÚBLICO**



## **POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Sendo a Pós-Graduação que subsidia mais proximamente o desenvolvimento das pesquisas, que devem ser ampliadas, qualificadas e internacionalizadas, assim, é fundamental a ampliação do financiamento de suas atividades. Outro desafio é aumentar a inserção docente nos programas ofertados.

Os projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação Lato Sensu devem ser aprovados pelo Colegiado de Curso, e homologado pelo Conselho Maior da Instituição, garantindo aos Coordenadores de Curso e corpo docente a participação no planejamento da oferta de cursos de Pós-Graduação. Na IES os cursos de Pós-Graduação apresentam-se articulados ao ensino de graduação, tendo em vista estabelecer a possibilidade de aprofundamento de estudos dos nossos alunos em diferentes níveis (especialização, mestrado e doutorado).

Depois de implantados os Cursos de Pós-Graduação passarão a ser acompanhados e avaliados sistematicamente pela Coordenação de Pós-Graduação, a qual promoverá a avaliação dos currículos e a atualização da proposta pedagógica dos mesmos, para o alcance de padrões excelentes de qualidade.

A relação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, bem como a programação de oferta na vigência deste PDI, encontra-se nos quadros apresentados a seguir, e seguirá a nota técnica 509/2015 e a resolução n. 1/2007.

OBJETIVOS	Criar de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu					
METAS	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Implantar Cursos de Pós-Graduação lato sensu	• Captar alunos para a pós-graduação	x	x	x	x	x
	• Aprovar os cursos nos colegiados da IES	x	x	x	x	x
	• Criação dos Cursos de Pós-graduação	x	x	x	x	x
	• Novos projetos de cursos de Pós-graduação, conforme a criação de novos cursos de graduação previsto neste PDI.	x	x	x	x	x
	• Criar instrumento de avaliação do desempenho acadêmico	x	x	x	x	x



A Política de Pós-Graduação Lato Sensu, deve ser executado por meio dos seguintes Programas:

1. **PEFC/CEUNI - IES:** Programa de estímulo à formação contínua, por meio de bolsas e descontos: Funcionários, egresso (10%), ENADE (50% a 100%), mérito acadêmico (50%, 75% e 100% por curso e semestre), consanguíneo (10%), grupo IME (10%).
2. **Programa de Qualidade de Ensino e Inovação Pedagógica:** (planejamento, atualização curricular, elaboração de material didático, avaliação formativa e somativa, acompanhamento e avaliação dos cursos, oferta de componentes curriculares à distância, oferta de Pós-EaD).
3. **Programa de Acompanhamento ao Egresso da Pós-graduação:** Onde serão acompanhados os egressos da pós-graduação nas suas conquistas no mercado a partir de reuniões anuais, bem como incentivar na formação continuada em busca do mestrado e doutorado.
4. **Programa de Apoio ao Discente da Pós-graduação:** psicopedagógico, atividade extraclasse, representatividade discentes, apoio financeiro por meios de programas e descontos, internacionalização e mobilidade acadêmica, ouvidoria e portal acadêmico.

É objetivo da Pós-graduação Lato Sensu:

- Aprofundar o conhecimento em áreas determinada ou em áreas afins do saber, proporcionando o desenvolvimento de competências e habilidades que venham a

contribuir para a adequação profissional às necessidades do mercado de trabalho, consolidando, assim, os estudos realizados em nível de graduação.

Ações concernentes aos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu Presencial e em EaD

Pós-graduação Lato Sensu presencial e em EaD						
META	AÇÕES	2019	2020	2021	2022	2023
Fortalecer o Programa de Pós-graduação Lato Sensu com abertura de novos cursos, revisão dos Projetos Pedagógicos já existentes e busca de maior integração e intercâmbio com os cursos de graduação ofertados pela IES sustentado nos programas: das áreas, PEFC, Qualidade de Ensino, Apoio ao Discente e de Acompanhamento de Egresso.	Ampliar os programas existentes de apoio à continuidade de estudos para alunos de pós-graduação (PEFC, Programa qualidade de ensino, Programa de apoio ao discente).	X	X	X	X	X
	Acompanhar continuamente os egressos (Programa de Acompanhamento ao Egresso) por meio de questionário eletrônico disponíveis no site institucional.	X	X	X	X	X
	Credenciar a Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade EAD, articulados com os cursos de graduação.		X	X	X	X
	Ser aprovados pelos Colegiados de Cursos, registrado em ata tendo em vista a correlação da área de conhecimento e da formação geral proposta pela graduação.		X	X	X	X
	Ser homologado pela Direção Geral, publicado em portaria institucional, garantindo aos Coordenadores de Curso e corpo docente a participação no planejamento da oferta de cursos de pós-graduação.		X	X	X	X

**AMANDA DE SOUZA ESTALD**  
**DIRETORA GERAL**